



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

228ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo segundo ao vigésimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Ducentésima Vigésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral em exercício, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, e dos Diretores, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR-GERAL: GUILHERME SAMPAIO

1.1.1 Processo: 50500.001701/2025-60

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão da Estratégia e Informações

Assunto: 2ª Revisão Extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2025/2026.

Decisão: Conforme Voto DG 22/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a 2ª revisão extraordinária da Agenda Regulatória do biênio 2025/2026.

1.1.2 Processo: 00618.006110/2018-64

Interessado: Rumo Malha Sul S.A.

Assunto: Referenda a Deliberação nº 126, de 9 de abril de 2025, que celebrou o Termo de Cessão e Permissão de Uso Compartilhado da ponte rodoviária localizada nos municípios de Marcelino Ramos/RS e Alto Bela Vista/SC.

Decisão: Conforme Voto DG 23/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para referendar a Deliberação nº 126, de 9 de abril de 2025, que autorizou a celebração do Termo de Cessão e Permissão de Uso Compartilhado da ponte rodoviária de Marcelino Ramos, nos termos firmados na solução consensual realizada no âmbito da Ação Civil Pública nº 5001367-81.2018.4.04.7117.

1.2 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ

1.2.1 Processo: 50500.172481/2024-77

Interessado: Superintendência de Infraestrutura Rodoviária

Assunto: Instrução Normativa que estabelece procedimentos para a utilização do Sistema de Gestão de Investimentos de Concessões Rodoviárias (Siginor), no âmbito da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária, pelos usuários internos, externos e das concessionárias.

Decisão: Processo retirado de pauta, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno, conforme justificativa apresentada no Despacho 31385420, que indicou ser necessário maior aprofundamento na sua análise, em razão de sua complexidade.

1.2.2 Processo: 50500.168719/2023-89

Interessado: Concessionária Autopista Fernão Dias S.A.

Assunto: 19ª Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão da rodovia BR-381/MG/SP, trecho Belo Horizonte – São Paulo, explorado pela Concessionária Autopista Fernão Dias S.A.

Decisão: Conforme Voto DFQ 35/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a 19ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio para a ampliação do número de controladores de velocidade, em decorrência da celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 02/2007, que compreende a rodovia BR-381/MG, trecho Belo Horizonte - Divisa MG/SP, e BR-381/SP, trecho Divisa MG/SP - entroncamento com a BR-116 (Via Dutra - São Paulo), explorado pela Autopista Fernão Dias S.A. Quanto aos demais itens, registra-se que ficam sobrestados até a finalização da repactuação.

1.2.3 Processo: 50500.126007/2024-73

Interessado: Concessionária Autopista Litoral Sul S.A.

Assunto: Instauração de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias.

Decisão: Processo retirado de pauta, com fulcro no art. 55 do Regimento Interno, conforme justificativa apresentada no Despacho 31467496, que indicou ser necessário maior aprofundamento na sua análise, em razão de sua complexidade.

1.2.4 Processo: 50500.127766/2020-20

Interessado: Rotas de Viação do Triângulo Ltda.

Assunto: Pedido de autorização para operar a linha Cuiabá/MT - São Paulo/SP.

Decisão: Pedido de Vista apresentado pelo Diretor-Geral em exercício, Guilherme Sampaio, nos termos do que consta no Despacho 31615996, com fulcro no art. 67 e § 2º do art. 79 do Regimento Interno.

1.3 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.3.1 Processo: 50500.001027/2025-13

Interessado: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

Assunto: Termo aditivo ao Contrato de Concessão da Via Araucária S.A. para autorizar o início de obras de melhoria sem o certificado de inspeção.

Decisão: Conforme Voto DLA 46/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato referente ao Edital de Concessão nº 001/2023, celebrado entre a ANTT e a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A, com vistas a estabelecer situação excepcional em que será permitida a autorização de início imediato das obras com a entrega do projeto executivo sem o certificado de inspeção, em exceção à regra estipulada na subcláusula 7.11.1 do Contrato do Edital de Concessão nº 001/2023, para as obras da frente de ampliação de capacidade e melhorias do item 3.2.9.3 do Programa de Exploração da

Rodovia - PER, previstas para serem executadas até o 5º ano de concessão.

Dado o encerramento da Ducentésima Vigésima Oitava Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo Senhor Diretor-Geral em exercício Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, do vigésimo quinto dia do mês de abril de dois mil e vinte cinco, eu, Lílian Moraes de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO

Diretor-Geral

Em exercício

FELIPE FERNANDES QUEIROZ

Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA

Diretor

LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 05/05/2025, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor-Geral, em exercício**, em 05/05/2025, às 22:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 06/05/2025, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 06/05/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31897282** e o código CRC **91711A63**.